ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA (CCLXXXI) REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA E CORPO DE CONSELHEIROS DO CRMV/RN PARA DISCUTIR E APROVAR ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRMV/RN RELACIONADOS EM PAUTA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte-CRMV|-RN, à Av. Rui Barbosa, 1411, Lagoa Nova, Natal/RN**,** o Presidente, Diretores e Conselheiros do CRMV-RN, para realização da ducentésima octogésima primeira reunião plenária ordinária, presidida pelo Doutor **WIRTON PEIXOTO COSTA-CRMV/RN 0309/VP**, Presidente. Presentes: Doutor **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA-CRMV-RN 0003/VP**, Vice-Presidente, Doutor **FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV/RN 0577/VP,** Secretário Geral e Doutor **JOSIMAR TORRES GOMES-CRMV/RN 0133/ZP.** Presentes ainda os **CONSELHEIROS EFETIVOS:** os Doutores. **FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMV-RN 0340 VP, OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP e RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR -CRMV 0307/VP.** Ainda presente a **CONSELHEIRA SUPLENTE:** a doutora **JOSY CAROLINA COVAN PONTES – CRMV-RN 0925/VP** em substituição ao doutor **MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS -CRMV 0333/VP.** Obedecendo a Res.591/1992 CFMV, Art. 6 em seu § 1º. Presente o Gerente Administrativo **Igor Pinto de Andrade**. Verificado o quórum foi aberta a sessão de forma protocolar. Após declarar aberta a reunião, o Presidente agradeceu à presença de todos. **PAUTA**: **I**. Leitura e aprovação da ata da 280ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RN. **II**. Discussão e deliberação de processos administrativos de inscrições de pessoa física primárias (provisórias e definitivas), secundárias, conversões de provisória para definitiva, reativações e/ou transferências e registros de pessoa jurídica. **III**. Processos a serem relatados. **IV.** Processos para distribuição aos relatores, pedido de suspensão/cancelamento pessoa física/jurídica e auto de infração/auto de multa pessoa jurídica. **V.** Recesso final do ano CRMV-RN. **VI.** Vale alimentação 2020. **VII.** Proposta de RT substituto. **VIII**. Apresentação relatório Gerência Administrativa. **IX.** Outras Ocorrências. **I. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-RN**: Após lida pelo Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES-CRMV-RN 0577, Secretário-Geral, aprovada por unanimidade dos votos. **II. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA PRIMÁRIAS (PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS), SECUNDÁRIA, CONVERSÕES DE PROVISÓRIA PARA DEFINITIVA, REATIVAÇÕES E/OU TRANSFERÊNCIAS E REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA**: O Senhor Presidente deu conhecimento das

novas inscrições de médicos veterinários, zootecnistas e empresas deferidas "*ad referendum*" do Plenário, em conformidade à alínea "t" do artigo 11 da Resolução CFMV n.º 591/1992, haja vista a solicitação de urgência por parte dos interessados; CRMV-RN 1439/VP-Proc. nº 1174/19 – André Gustavo Alves Holanda (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0284/ZP-Proc. nº 1167/19 – Maria Vitória Serafim da Silva (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 1440/VP-Proc. nº 1148/19 – Aloisio de Souza Neto (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0285/ZP-Proc. nº 1202/19 – Andrea Souza da Silva (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 1441/VP-Proc. nº 1208/19 – Alysson Leno Marques de Oliveira (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 0286/ZP-Proc. nº 1241/19 – Cynthia Gabriela F. de Araújo (Primária/ Definitiva); CRMV-RN 2611/PJ -Proc. nº 1116/19 – FRANCISCA TORRES DE MEDEIROS (Registro); CRMV-RN 2612/PJ -Proc. nº 1134/19 – DINIZ DISTRIBUIDORA LTDA (Registro); CRMV-RN 2613/PJ -Proc. nº 1135/19 – ALECIA ADRIANO DA SILVA (Registro); CRMV-RN 2614/PJ -Proc. nº 1133/19 – TELES DE LIMA OLIVEIRA (Registro); CRMV-RN 2615/PJ -Proc. nº 1130/19 – EDGO CHAYENNE DE SOUZA (Registro); CRMV-RN 2616/PJ -Proc. nº 1144/19 – IVANALDA MIGUEL DOS SANTOS (Registro); CRMV-RN 2617/PJ -Proc. nº 1157/19 – IRACEMA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS (Registro); CRMV-RN 2618/PJ -Proc. nº 1169/19 – MARIA VITORIA SERAFIM DA SILVA (Registro); CRMV-RN 2619/PJ -Proc. nº 1153/19 – THIAGO SHILTON DE SOUZA OLIVEIRA (Registro); CRMV-RN 2620/PJ -Proc. nº 1123/19 – FLAVIO ALEXANDRE CORCINO FREIRE (Registro); CRMV-RN 2621/PJ -Proc. nº 1170/19 – MARCIO PICANÇO BATISTA (Registro); CRMV-RN 2622/PJ -Proc. nº 1168/19 – HENRY DAVIS ALESSI GODEIRO (Registro); CRMV-RN 2623/PJ -Proc. nº 1172/19 – L M A DO NASCIMENTO EIRELI (Registro); CRMV-RN 2624/PJ -Proc. nº 1149/19 – MARIA AUXILIADORA DE SOUZA VAREJISTA (Registro); CRMV-RN 2625/PJ -Proc. nº 1189/19 – COMERCIO SALTO DA ONCA LTDA (Registro); CRMV-RN 2626/PJ -Proc. nº 1155/19 – CAICO DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA (Registro); CRMV-RN 2627/PJ -Proc. nº 1166/19 – C S DANTAS DA SILVA (Registro); CRMV-RN 2628/PJ -Proc. nº 1189/19 – LUANA DA SILVA VITURINO (Registro); CRMV-RN 2629/PJ -Proc. nº 1198/19 – ANDERSON LUIZ DE ARAUJO (Registro); CRMV-RN 2630/PJ -Proc. nº 1178/19 – PESCADOS RURAL LTDA (Registro); CRMV-RN 2631/PJ -Proc. nº 1207/19 – MORAIS & AZEVEDO LTDA (Registro); CRMV-RN 2632/PJ -Proc. nº 1124/19 – COMERCIAL DE RACOES MUSTAFA EIRELI (Registro); CRMV-RN 2633/PJ -Proc. nº 1191/19 – MARTA MARIA DO NASCIMENTO CORDEIRO (Registro); CRMV-RN 2634/PJ -Proc. nº 1150/19 – GEOVANNI GAGLIUFFI PERALTA (Registro); CRMV-RN 2635/PJ -Proc. nº 1201/19 – MUNICIPIO DE JOAO DIAS (Registro); CRMV-RN 2636/PJ -Proc. nº 1228/19 – JAQUELINE DE OLIVEIRA SOARES (Registro); CRMV-

RN 2637/PJ -Proc. nº 1216/19 – CROP AGRICOLA LTDA (Registro); CRMV-RN 2638/PJ -Proc. nº 1223/19 – CLAUDIA PRISCILA TORRES CRUZ (Registro); CRMV-RN 2639/PJ -Proc. nº 1247/19 – KAROLINE A M D DE FARIAS (Registro); CRMV-RN 2640/PJ -Proc. nº 1226/19 – MEMIPET COMERCIO E SERVICO VETERINARIOS LTDA (Registro). Em discussão. Em votação. Decisão: O Plenário deliberou, por unanimidade, por referendar o parecer do Presidente pelo **DEFERIMENTO**, cujo teor, na íntegra, faz parte dos Processos Administrativos. **III. PROCESSOS A SEREM RELATADOS**: CRMV-RN 1865/PJ-Proc. n° 1085/19 – V. B. DE OLIVEIRA PRODUROS AGROPECUARIOS E VETERINÁRIOS: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2115/PJ-Proc. n° 1079/19 – JOSE SALES DA SILVA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0520/PJ-Proc. n° 1078/19 – GERMANO E SILVA LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1672/PJ-Proc. n° 1080/19 – LUIS SILVA DOS SANTOS ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1378/PJ-Proc. n° 1032/19 – SEMEAR COMERCIO AGROPECUARIO E PET SHOP LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1556/PJ-Proc. n° 1030/19 – RIVANALDO GOMES DE MEDEIROS: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1484/PJ-Proc. n° 0183/19 – RENATO MAIA DE MEDEIROS ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1404/PJ-Proc. n° 0459/19 – F. PEREIRA COSTA - ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2357/PJ-Proc. n° 027/19 – MICARLA FERNANDES DE FARIAS SILVEIRA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2258/PJ-Proc. n° 0545/19 – SERGIO RICARDO MENDES DE AZEVEDO: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2094/PJ-Proc. n° 0439/19 – MAURA TORRES SERVIÇOS VETERINARIOSLTDA ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento de inscrição**, seguido pela unanimidade dos

presentes; CRMV-RN 2277/PJ-Proc. n° 0345/19 – MEDEIROS E MAIA LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pela **manutenção da cobrança das anuidades**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2201/PJ-Proc. n° 0388/19 – PRISCILA ERNESTO DA SILVA: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1176/SJ-Proc. n° 1054/19 – JONATA HENRIQUE DE MACEDO GOMES: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0756/PJ-Proc. n° 0415/19 – EVALDO AQUINO DA COSTA ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de infração e cancelamento da inscrição da empresa**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1539/SJ-Proc. n° 0682/19 – ASSOCIAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 0041/PJ-Proc. n° 0294/19 – PRODUMAR CIA EXPORTADORA PRODUTOS DO MAR: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **cancelamento do auto de multa**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1230/PJ-Proc. n° 0354/17 – MUNICIPIO DE MACAU: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1479/SJ-Proc. n° 960/19 – M. A. MOMETTO: O Conselheiro Efetivo Dr. Faviano Ricelli da Costa e Moreira votou pelo **indeferimento do pedido**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2100/PJ-Proc. n° 0914/19 – CAMARAVE EMPREENDIMENTOS LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1885/PJ-Proc. n° 0794/19 – RB ALIMENTOS DO MAR - EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1569/SJ-Proc. n° 0725/19 – F L F SARAIVA LATICINIOS: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, aprovado por maioria dos presentes; CRMV-RN 2407/PJ-Proc. n° 739/19 – QUEIJEIRA SERIDÓ LTDA ME: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, aprovado por maioria dos presentes; CRMV-RN 0620/SJ-Proc. n° 249/18 – SUPERMERCADO QUEIROZ LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes;

CRMV-RN 1647/SJ-Proc. n° 919/19 – COMERCIAL J. M. LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1542/PJ-Proc. n° 626/19 – A S MOURA - EPP: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1506/PJ-Proc. n° 742/19 – LEONE MATA DE MEDEIROS: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1585/SJ-Proc. n° 743/19 – CLEBER RICARDO CIRNE MARTINS: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1584/SJ-Proc. n° 740/19 – MARIA JOSE DE BRITO PEREIRA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1318/SJ-Proc. n° 656/18 – JOSE BATISTA DA SILVA COMERCIO VAREJISTA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **cancelamento do auto de multa e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2144/PJ-Proc. n° 641/18 – LEITE BOM INDUSTRIAL LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1321/SJ-Proc. n° 659/18 – FAIF'S MARICULTURA LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1539/PJ-Proc. n° 412/19 – VITORIA IND E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2278/PJ-Proc. n° 793/19 – MEDEIROS E MAIA LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 2277/PJ-Proc. n° 795/19 – MEDEIROS E MAIA LTDA: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1311/SJ-Proc. n° 645/18 – POTIGUAR LACTEOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pelo **encaminhamento ao jurídico para análise**, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN Proc. n° 1220/19 – SUSPENSÃO DE EMPRESAS: O Conselheiro Efetivo Dr. Raimundo Alves Barreto Junior votou pela **suspensão dos registros das empresas, conforme apresentação e manifestação jurídica, estando as mesmas sujeitas as penalidades previstas caso**

retornem atividade sem comunicação ao Conselho, seguido pela unanimidade dos presentes; CRMV-RN 1530/SJ-Proc. n° 628/19 – D P B AVICULTURA - COMERCIO VAREJISTA DE OVOS - EIRELI: O Conselheiro Efetivo Dr. Otto Anderson de Brito Crizanto votou pelo **cancelamento do auto de infração e uma nova autuação**, seguido pela unanimidade dos presentes. **IV. PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS RELATORES, PEDIDOS DE SUSPENSÃO/CANCELAMENTO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA E AUTO DE INFRAÇÃO/AUTO DE MULTA PESSOA JURÍDICA:** CRMV-RN 1616/PJ – Proc. N° 0510/19- AQUARIO NATAL EMPREENDIMENTOS TURISTICO LTDA ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2641/PJ – Proc. N° 0411/19- PET PATAS CLINICA VETERINARIA E PETSHOP EIRELI, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 2147/PJ – Proc. N° 413/19- DROMEDUNAS TURISMO LTDA- EPP, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1648/SJ – Proc. N° 0920/19- J L DE MEDEIROS & ARAUJO LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA; CRMV-RN 1941/PJ – Proc. N° 0820/19- MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1194/PJ – Proc. N° 10530/19- MUNICIPIO DE SAO TOME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1210/SJ – Proc. N° 0529/17- LEONARDO DE GOIS OLIVEIRA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 2644/PJ – Proc. N° 1028/18- RONALDO FIGUEIREDO DE FARIAS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1580/SJ – Proc. N° 0733/19- EDSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1046/PJ – Proc. N° 0899/19- F A C FREIRE ME, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo MARCO CESAR BATISTA DE MORAIS; CRMV-RN 1901/PJ – Proc. N° 1156/19- TRESM EMPREENDIMENTOS LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0760/PJ – Proc. N° 1127/19- MAKRO ATACADISTA S/A, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 0250/VP – Proc. N° 1258/19- MARIA JOSE MARTINS MAIA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1362/VP – Proc. N° 1256/19- JOSE EMANUEL DE SOUZA SALES, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR; CRMV-RN 1533/SJ

– Proc. N° 0644/19- ACOUGUE SAO JOSE LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 0018/PJ – Proc. N° 11380/19- COMERCIAL DE LATICINIOS DE NATAL LTDA, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; CRMV-RN 1946/PJ – Proc. N° 0909/19- J. A. DA SILVA LATICINIOS, esse processo foi distribuído ao Conselheiro Efetivo VICENTE TOSCANO DE ARAUJO NETO; **V. RECESSO FINAL DO ANO CRMV-RN:** O Senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, informa que recebeu um documento da gerência com algumas opções de cronograma para o período de final de ano. Em votação. Aprovado por unanimidade dos presentes seguir o cronograma do CFMV, sendo compensadas as horas no mês de dezembro, horário de funcionamento prorrogado até às 18h. **VI. VALE ALIMENTAÇÃO 2020:** O Senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, informa que recebeu um documento da gerência com a solicitação de auxílio-alimentação/refeição para os funcionários receberem em 2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade dos presentes o valor de R$ 10,00 diário para o auxílio-alimentação/refeição, mas só será efetuado o pagamento após homologação de licitação, sendo que não será de forma retroativa. **VII. PROPOSTA DE RT SUBSTITUTO:** O Presidente Dr. Wirton Peixoto passa a palavra para Dr. Filipe, sugere a possibilidade do acréscimo de um artigo à resolução CRMV-RN nº 012/2019, de 25/03/2019 a ser discutida em plenária. A sugestão seria acrescer o artigo 5º-A para possibilitar a substituição do RT em casos de afastamento. Foi discutido sobre o tempo máximo permitido para tal substituição, se seria de 90 dias interruptos ou indeterminado. Dr. Josimar pede que fique claro na resolução essa substituição. Em discussão. Em votação. Aprovado por maioria dos presentes a inclusão do artigo, esclarecendo que o RT substituto deveria ser registrado e homologado no CRMV-RN e este poderia substituir o RT titular por tempo indeterminado. **VIII. APRESENTAÇÃO RELATÓRIO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** O senhor Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa, passa a palavra para o gerente administrativo Igor Andrade; o Gerente apresenta os dados do período que esteve liderando a equipe do CRMV-RN, aponta que ocorreu aumento em todas as áreas, cita que durante o período foram mais de 589 ARTs homologados, mais de 237 eventos realizados com a presença de profissional, que agradece a confiança depositada, que foi muito feliz no CRMV-RN, que deixa os processos licitatórios com o devido andamento processual, que em dezembro chegará mais dois novos veículos para serem utilizados pela equipe de fiscalização do CRMV-RN, que foi um prazer imensurável realizar o primeiro concurso público na história da Autarquia, que foi arrecado um valor de aproximadamente R$ 145 mil reais líquidos comparado ao ano 2018. Em discussão. Em votação. Aprovado por maioria dos presentes o relatório. **IX. OUTRAS OCORRÊNCIAS:** Dr. Wirton, informa que é

necessário incentivar os profissionais denunciarem os estabelecimentos irregulares, pois caso não aconteça a denúncia é prevaricação; Dr. Barreto, informa que foi muito bom o curso realizado para os fiscais em Brasília, que é importante a presença do veterinário, que a ideia é não seja fiscalização cartorial, além de aproveitar o momento e parabenizar o gerente administrativo pela brilhante administração; Dr. Josimar, informa que esteve em reunião com o gerente administrativo e os fiscais, que na reunião foi tratado o tema de abate clandestino, que a informação supostamente foi repassada para os proprietários antes mesmo da fiscalização, que esse caso seja visto com mais cautela, pois é de gente importante da grande Natal, que devemos ter bastante cuidado nas nossas fiscalizações, que essa semana conversou com o Vice-Presidente sobre o tema; Dr. Filipe Guedes, informa que esteve no Congresso da Anclivepa, que foi um sucesso, que os conselheiros foram prestigiados com ingressos e os outros foram sorteados através de sorteio; Dr. Arimateia, informa que tomou conhecimento do fato narrado pelo tesoureiro, que vai tratar pessoalmente com o proprietário, que essa é primeira plenária na nova sede, que é um fato histórico, que o ambiente é muito mais agradável, que deseja boa sorte ao Gerente Administrativo, que agradece o empenho prestado durante o seu período no CRMV-RN; Dr. Wirton, informa que vai apurar o fato relatado pelo tesoureiro, que não vai medir esforços para descobrir o que aconteceu, que vai pedir desculpas ao denunciante; Dra. Josy, informa que foi uma alegria imensa poder compartilhar o período com o Gerente, que deseja bastante sucesso, que hoje a Medicina veterinária e zootecnia tem uma nova cara, que a nova sede é maravilhosa; Dr. Faviano, informa que só tem agradecer ao Gerente, que o trabalho realizado vai ficar marcado na história do CRMV-RN; Dr. Wirton, informa que Igor Andrade contribuiu com toda equipe de funcionários, conselheiros e diretores para uma nova fase do CRMV-RN; que só tem agradecer todo esse período de amizade, trabalho contínuo e desafios enfrentados durante o 2019, que na hora que mais precisou de ajuda, o Gerente estava junto com ele para tomar as decisões em prol da classe, que essa nova sede seja um novo ciclo. Nada mais havendo a ser discutido, relatado e informado, o Presidente Dr. Wirton Peixoto Costa deu por encerrada a ducentésima octogésima primeira reunião plenária ordinária, convocando todos os presentes para a próxima Reunião Plenária Ordinária a ser realizada em 16 de dezembro de dois mil e dezenove, às 14:00h, conforme deliberado na presente reunião, determinando que eu, Dr. Filipe Carlos Bezerra Guedes, Secretário-Geral, lavrasse a presente Ata que, após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Natal/RN, sexta-feira, 29 de novembro de 2019.

Dr. WIRTON PEIXOTO COSTA- CRMV-RN 0309/VP .....

Dr. JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA - CRMV/RN 0003/VP.....

298 Dr. FILIPE CARLOS BEZERRA GUEDES- CRMV/RN 0577/VP.....
299 Dr. JOSIMAR TORRES GOMES – CRMV-RN 0133/ZP .....
300 Dr. FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA-CRMVRN 0340/VP.....
301 Dr. RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIORS -CRMV-RN 0307/VP.....
302 Dr. OTTO ANDERSON DE BRITO CRIZANTO-CRMV 0042/ZP .....
303 Dra. JOSY CAROLINA COVAN PONTES-CRMV 0925/VP .....